

# A VOZ DO COMERCIO

## QUINZENARIO DOS CONTABILISTAS E GUARDA-LIVROS



IGNAV-PORTO

ASSINAURAS  
(Pagamento trimestral adiantado)  
CONTINENTE . . . . . 6\$00  
COLONIAS . . . . . 13\$00  
ESTRANGEIRO . . . . . 28\$00  
Numero avulso—3\$00  
Redacção e Administração  
R. Santa Catarina, 502—PORTO—(Portugal)

DIRECTOR E ADMINISTRADOR  
ANTONIO MARTINS DA FONSECA  
EDITOR  
ALBERTO FERNANDES LEAL

Toda a correspondência deve ser dirigida á Redacção.

OS ORIGINALS NÃO SE RESTITUEM

Comp. e imp. na Tipografia ARTES & LETRAS  
Rua Fernandes Tomás, 915—PORTO

2.º ano

Pôrto, 15 de Janeiro de 1930

N.º 26

## SITUAÇÃO INSUSTENTAVEL

O guarda-livros, o contabilista ou, simplesmente, o empregado que encaminha os seus passos para o exercicio daquêles logares,— todos necessitam de acompanhar, passo a passo e dia a dia, a evolução da sciencia das contas e dos modernos inventos, que aperfeiçoam e simplificam a organização moderna dum escritório. Parar — permitam-nos um estafado lugar comum — significa morrer!

Para os que conhecem os idiomas de maior expansão internacional, as dificuldades estão vencidas: assinam as publicações existentes, como: na Itália, a *Revista Italiana di Ragioneri*, nos Estados Unidos, *The Journal of Accountancy*; na Belgica, *La Revue Belge des Sciences Commerciales* e *La Vie au Bureau*; na França, *Les Questions Comptables*, *La comptabilité et les affaires*, *La Revue des Comptables*, *La Revue du Bureau*, etc., etc., ou inscrevem-se em magnificos cursos por correspondência que, com pequenos dispendios, proporcionam valiosos conhecimentos ou recorrem a optimos editores, como Dunod, em Paris, que facultam a rápida e cômoda aquisição dos melhores tratados acerca de todos os ramos de organização comercial.

Porém... — nem todos podem conhecer o francês, o inglês, o italiano ou o alemão a ponto de prescindirem dum órgão nacional que lhes permita acompanhar os progressos da sua profissão.

A existencia dêsse órgão, contudo, ainda se não afigurou necessária à vossa classe, a ponto de se ter deixado sossobrar na mais criminosa indiferença quantas generosas tentativas tem surgido para preencher essa lacuna. Como a rotina se adaptou maravilhosamente ao nosso clima temperado e propicio às almas tranquilas a maioria dos nossos colegas abandonou-se à prática das velhas fórmulas, já gastas e insatisfatórias, que os tratadistas nacionaes lhes fornecem em obras de — curto vôo...

Fiquem os nossos presados camaradas sabendo, se ainda não se compeneteram dêsse facto: estamos imensamente atrasados em relação aos nossos colegas de além-fronteiras. Imensamente!

Mas — fiquem-no tambem sabendo — está nas vossas mãos quebrar o circulo vicioso que nos envolve e impede a marcha. Tendes como primeira ferramenta — a «Voz do Comercio». Valorisae-a com o vosso auxilio — material e intelectual. Este é o ponto de partida — o local de reunião da vossa querida classe.

A «Voz do Comercio», que ontem era um aneio e hoje é um passo hesitante — pode àmanhã ser um reflexo consolador duma classe deligente e sabedora. Este é o vosso claro objectivo — e se alguem há, dentre vós, que suponha poder, mais firmemente, conduzir-nos à consecução deste objectivo, alegremente lhes cedemos os nossos postos de sacrificio!

Ninguem tem direito a furtar-se ao esforço em pról da sua classe. Mais! ninguem pode, dignamente, pertencer à vossa classe sem acompanhar, dia a dia e passo a passo — repetimos — a evolução da sciencia das contas.

Há pouco tempo, um colega, em face do nosso amor ao estudo, objectou que já estudara oito anos! Se algum colega há entre nós que pense dêsse modo preguiçoso e retrógrado — que se penitencie.



## OS CAUDILHOS LUSITANOS

Por erro de composição, sahiu no artigo-homenagem ao Condeheiro Sousa Avides, que os generais ou chefes militares Aspiano, Cesarão e Chantero comandavam os romanos, o que é inexacto.

Estes três chefes militares eram lusitanos, antecessores do valente e heroico Viriato, e comandaram os exercitos (chamemos-lhes assim) lusitanos.

Perdoe-nos a incorrecção a linda cidade de Viseu, e não a tome á conta de menosprezo pela sua gloriosa tradição que muito apreciamos.

Estamos daqui a ver algum visense mais versado nestes assuntos historicos mal contente comnosco por termos naturalizado romanos os três chefes lusitanos; descançe que não foi por mal. Romanos eram Sérvio Galba e Vetilio que os valentes homens de Vesurium (Viseu) venceram, tendo o ultimo ficado morto no campo da batalha.

Eram os lusitanos, duros visto que dormiam na terra dura.

Habeis em preparar ciladas e em descobrir as do inimigo, inventaram tudo para impedir que a invasão romana fosse levada a efeito. E se fosse dado a Viriato apanhar dentro da Cava da Beira, onde as avançadas de Roma se haviam refugiado, todos os romanos que talavam o solo da sua patria, quando atirou para dentro dela com os touros bravos de pontas aguçadas que nelas fizeram grande morticínio, teria realizado o seu sonho, isto é, teria realizado a independencia na

sua terra! O resto seria como fosse. Mas estrangeiros virem dar leis na sua casa, isso nunca.

Venha de lá outra vez essa boa amizade dos caros colegas de Vesurium, pois as explicações dadas são bastantes para fazermos as pazes, apertando mais se é possível os laços de boa camaradagem que nos unem

A corrigenda que aqui se dá, devia ter sahido no número anterior, tendo-nos impedido de o fazer a aglomeração de original por motivo do nosso aniversario.

Os leitores nos desculparão a demora involuntaria.

N. R.

## DIVSOS E PUBLICAÇÕES

O insigne contabilista brasileiro, Sr. Horacio Berlinck, deu-os a subida honra e o grandissimo prazer de nos obsequiar com um exemplar do seu primoroso livro: «**Tratado de Seguros**», 2.<sup>a</sup> edição, o qual ha pouco acabamos de ler.

Trata de seguros de vida, terrestre, marítimo e de accidentes no trabalho.

E' uma obra de alto e incontestavel merecimento, sublime, que todos os tecnicos da contabilidade devem ler e possuir.

Não ha melhor no genero.

## « A MORTE DUM JUSTO »

E' o título de um livro em preparação, da auctoria do nosso amigo e colega sr. Alberto Leal, jornalista e escritor auctor de

varios escritos literarios e do livro «O Espirito dum Anjo» ao qual a imprensa fez elogiosas referencias.

«A Morte dum Justo» contem a narração completa da prisão, condenação e morte de Jesus, com um relatorio minucioso do exame fisiologico e anatomico ao seu corpo apóz o descimento da cruz. Transcreve um interessantissimo documento, cujo autografo se conserva em Roma, dirigido ao Imperador Cesar por Públio Lentulo, Governador da Judeia, antecessor de Poncio Pilatos. Historia da verdadeira cruz onde foi crucificado Jesus, a qual esteve oculta sob a terra 300 anos, mas conservada em toda a sua integridade.

Aguardamos que o auctor deste importante livro nos envie um exemplar a fim de fazermos uma merecida critica.

## GRALHAS

Há gralhas que para maior azar e arrelia escapam á revisão e causam grande desgosto, porque mais parecem erro de quem escreveu, do que engano do compositor-tipografico.

A que vamos rectificar é dessas: No n.º 23, pag. 354, encontra-se com —x—, em vez de —s—, e no plural, devendo ser no singular, a palavra: **esclarecimento**. No original está bem.

## AMIGOS DE «A VOZ DO COMERCIO»

Em Janeiro apresentaram novos assinantes os seguintes senhores; a quem por isso, estamos profundamente gratos:

- 1 Manuel Martins Silva — Ponta Delgada
- 2 Lucio Santos Fonseca — Porto
- 3 João Gonçalves — Beira-Baixa
- 4 Carlos José Guerra — Funchal
- 5 Arnaldo Carneiro Giraldes Moreira — Porto
- 6 Francisco Guimarães — Porto
- 7 Alvaro A. Ferreira — Lisboa
- 8 José Avelino Marques Monteiro — Braga
- 9 José Francisco Molarinho Guimarães — Mertola
- 10 José da Costa Xavier — Quelimane
- 11 José Farmhouse — Lisboa

- 12 Mario Costa Cabral — Porto
- 13 Manuel Francisco Palma — Setubal
- 14 José Henrique Pinto — Porto
- 15 Direcção do Banco Nacional Ultramarino — Rio de Janeiro

## “SERENATA FATAL”

*Sensacional Novela de Amor, onde três corações se perdem, como peregrinos, no vasto caminho do infortunio.*

POR JOAQUIM FERNANDES

Prefácio de *Dr. M. Pereira da Silva*

— A publicar brevemente —

Visado pela Comissão de Censura



# SECCÃO TÉCNICA

## O VINHO DO PORTO E AS PESCARIAS

No decorrer dos annos cessaram as exportações de vinhos da provincia do Minho, porque passou a preferir-se os vinhos da região do Douro áqueles; além d'isso, muitas das vinhas do Minho morreram em virtude duma doença de que se não possuem detalhes. Não sei qual foi o nosso compatriota que primeiro visitou Viana; mas sei que era um lugar de certa importancia, visto que tinha consul no seculo XVII. Assevera-se, com todos os visos de verdade, que um homem de nome Pedro Bearsley foi o primeiro explorador que penetrou no Douro; era filho de Job Bearsley, um dos primeiros que se estabeleceram em Viana.

A seguinte carta dá-nos uma ideia do que era uma jornada de Viana ao Porto:

«Porto, 10 de Setembro de 1704.

Meu Pae. Espero que estas linhas o vão encontrar gosando as benções da saude.

Escrevo-lhe hoje para lhe dizer que depois de algum trabalho consegui encontrar o seu amigo snr. Page. Mora na rua Nova e tem dois filhinhos. Vim de Viana na companhia dos snrs. Samuel Foster e Montgomery, ambos pouco mais ou menos da minha idade. Vimos a cavallo em mulas com albardas de palha mal geitosas, e comnosco vieram três facinoras (!) com apparencia de homens, para tocar as mulas.

Atravessamos o rio n'um barco, chato, e desembarcamos em Darque, onde o pae do snr. Foster tem a sua tenda de vinho, igual á que tem do lado de lá do rio. Depois metemos pela areia mais dura, junto do mar, onde ha abundancia de patos bravos; os nossos guias faziam muito barulho para obrigarem os famintos animaes a andar, mas quando estavamos a meio caminho entre Vianna e Fão, a minha alimária cahiu comigo ao chão e depressa se verificou que ella estava morta. De modo que o resto do caminho até Fão tive de o fazer a pé. Em Fão arranjei um cavallo em casa do abade, e por causa das moscas o animal vinha sempre aos coices, mas não estava mal tratado. Era nosso intento ficar a noite em Vila do Conde, mas não aconteceu assim porque seis homens armados detiveram-nos em nome do Rei e vasculharam os nossos bolsos levando-nos tudo o que nós tinhamos. Os nossos guias, á vista d'elles deram ás de Villa Diogo. Roubaram-nos tambem as nossas roupas, excepto os capotes e os chapéus, e depois ataram-nos cada um a uma arvore com as mãos atraz nas costas, e n'esta triste situação passamos a noite, até que pela manhã appareceram por sorte os três covardes guias que nos cortaram as cordas e ficamos de novo livres.

Em Villa do Conde o nosso compatriota snr. Hecault, que ali estava a passar a época de banhos, emprestou-nos algumas roupas, mas, como era de estatura baixa, nós tivemos certa dificuldade em andar. Tambem nos emprestou dinheiro e forneceu-nos três garranos, e assim viemos para o Porto, passando por uma antiga estrada, ao longo da qual, e dos dois lados,

veem-se arvores de fruta e vinhedos. Pelo caminho havia muitos soldados ás ordens de Lord Galway, que se intrometiam com os viajantes.

A cidade do Porto é muito maior que a de Viana e aqui ha mais familias inglesas e escocesas. O snr. Harris e outros tecem os melhores elogios ao vinho do Douro. Da lingua que aqui se falla sei pouco, e os creados são na maior parte negros vindos da America, que fallam inglês. Seu filho obediente — *Thomaz Woodmass.*

Na carta acima, escrita por Thomaz Woodmass a seu pae, ha uma referencia aos soldados de Lord Galway. Devo recordar aos que me lêem que em 1704 Henrique de Ruvigny, Lord Galway á frente, de oito mil homens e auxiliado pelo Marquez das Minas avançou sobre o Minho e tomou Valença e Salvaterra (1).

*Brás Porto*

(Continúa)

(1) É um dos episodios da guerra da Sucessão, em que D. Pedro II envolveu o paiz. Merece ser recordada a acção dos portuguezes n'esta guerra, e assim esclarecemos esta passagem da tradução: D. Pedro II, cognominado «o Pacifico», soube, não obstante a severidade com que a Historia o aprecia, manter o paiz em paz com as nações estrangeiras, nos primeiros annos do seu governo.

O conflito europeu a que acima se allude, foi provocado em virtude da successão ao trono de Hespanha por falecimento de Carlos II. Havia dois pretendentes, sendo um, o duque de Anjou, neto de Luiz XIV, cuja candidatura era defendida pela Hespanha e França; outro era o archiduque Carlos d'Austria, que tinha pelo seu lado Inglaterra, Hollanda, Austria e Portugal.

Por esta occasião, D. Pedro II, que até aqui tinha vivido em perfeita harmonia com os demais Estados europeus, não pôde resistir, talvez por um motivo de consciencia, e envolveu-nos na guerra, para afinal o pretendente que elle defendia desistir mais tarde do seu intento, já no reinado de D. João V, por ter sido aclamado Imperador da Alemanha.

Ora, o autor de que extratamos a tradução acima, afirma que o commandante do exercito que avançou pelo Minho em direcção á Hespanha era Lord Galway, Marquês de Ruvigny, e que tinha como ajudante de campo, ou coisa parecida, o nosso Marquês de Minas. Como lá diz o proverbio latino — *Lex est quod notamus* — pelo menos por esta vez não ha de fazer lei o que Mr. Sellers escreveu. Lord Galway tinha o commando das tropas invasoras como o tinha o Marquês de Minas. Eram, pois, dois os commandantes das tropas em operações pela Hespanha. Galway, apezar de ter boas qualidades como militar, a Historia não lhe exalta os dotes de engenheiro e rasgado desasombro porque os não possuia. O que é certo é que o general lusitano provocava n'elle a emulação, a ponto de lhe attribuir os desastres sofridos em algumas operações, mas não se esquecia de tomar para si os louros das victorias que as tropas, pelos dois commandadas, alcançavam. O Marquês de Minas era um cabo de guerra temível, porque a sua estratégia era concludente e os seus golpes brilhantes confundiam o inimigo. De victoria em victoria, o exercito aliado de Portugal acampou em Retamal a 24 de Junho de 1706, tendo varias cidades, por onde passava, vindo ao encontro do vencedor oferecer-lhe as suas chaves, entre ellas Segovia, Toledo e Madrid. A 28 de Junho, o exercito aliado entra victorioso, com bandeiras desfaldadas, na capital de Hespanha, a impôr um rei que mais tarde, em 1713, havia de desistir do seu intento... A' frente das tropas que entraram em Madrid ia o Marquês de Minas.

(Nota do tradutor)



# CRONICAS DE AFRICA

Ha bastante tempo que deveria ter continuado as cronicas que encetei neste jornal, mas razões de peso me obrigaram a esta pequena interrupção que o leitor me perdoará.

Dizia eu na ultima cronica, que quem tenha vontade de ganhar dinheiro, viver ao ar livre, preparar um futuro, deve vir para o sul de Angola, onde todo aquele que quizer trabalhar encontra sempre onde empregar a sua actividade, recebendo em troca a recompensa.

Mas, antes de partir, deve pensar se tem a robustez necessaria para aqui viver.

O clima no sul é doce e benigno, é certo, mas o europeu não deixa de estar fóra do seu «habitat». A composição do ar e da agua, bem como a sua densidade, a alimentação, o modo de vestir, etc., tudo é diverso da Europa e exige do recém-chegado uma adaptação para a qual é necessario que o organismo esteja são.

Na epoca das chuvas os mosquitos abundam e se na sua maioria apenas incomodam pela picada, alguns transmitem-nos a malária, com o seu cortejo de complicações que vão desde o mal estar sem mais consequências, até á biliosa e á perniciososa.

Veja, portanto, o emigrante, antes de partir, — e isso só seu médico lho pode dizer — se tem as condições de resistencia fisica para viver neste clima e nestas regiões.

Satisfeita essa condição, verifique outra, de natureza psiquica, que grande influencia tem na sua vida de Africa: a familia.

Se é solteiro, pense bem se está decidido a abandonar os carinhos da familia, os cuidados da mãe, a assistencia do pae, ou dos parentes; se está decidido e se tem a coragem necessaria para enfrentar, sózinho, a luta pela vida.

Se se sente capaz de lutar com a maldade alheia, com o egoísmo humano, com a inveja dos maus, então venha. De contrario, é melhor ficar ao pé do papá e da mamã.

Se é casado, traga consigo a sua esposa, porque será a forma de não sentir a nostalgia da familia, de ter um incentivo permanente para o trabalho e um tratamento carinhoso quando doente.

Se tiver filhos traga-os tambem, sem hesitação.

E' necessario que acabe esse receio da mulher portuguesa em vir para a Africa, o qual nenhuma razão tem de ser.

Em regra, a mulher sente muito menos o clima do que o homem. E compreende-se que assim seja, visto que passa a vida caseiramente, sem se expôr aos ardores do sol, sem um trabalho fisico que cance, porquanto, ainda que de modesta condição, a mulher branca aqui não cosinha, não lava roupa, não faz nenhum serviço mais do que dirigir os criados pretos.

Serviços braçais, digamos assim, aqui só o preto os faz.

Por isso mesmo quem chega a Africa pela primeira vez, fica espantado ao ver que as senhoras são, em regra, nutridas, fortes, sádias, de ótimas côres (o que não exclue o uso do carmim e do baton).

Quanto ás crianças dir-lhes-hei que quem entra nas escolas, á hora das aulas, nota que elas são alegres, irrequietas, sinal seguro de boa saude.

Se é viuvo on divorciado, tenha a certeza de que aqui esquecerá a dôr de perder o ente querido ou a

quesila de se ter enganado ao julgar que tinha encontrado a mulher ideal.

Breve deparará com uns olhos que o fascinem; a dificuldade está em ser o preferido, visto que, ao contrario do que acontece na metropole, os homens são muitos e as mulheres são poucas, mesmo tão poucas, que é necessario dispensar-se a formalidade de averiguar qual o *dossier* da noiva. Basta averiguar o presente (o mais recente possível) e conjecturar sobre o futuro.

Resolvidos estes pontos, passemos ao terceiro e bem importante: a ocupação.

Não ha em Portugal institutos de investigação profissional; de modo que, em muitos casos, segue-se uma carreira para a qual se não tem aptidão alguma.

O problema da escolha duma carreira é das coisas mais difíceis e que maior cuidado deviam merecer a todos os paes. Não raro vemos medicos que seriam melhores agentes comerciaes do que clinicos ou cirurgiões; meninas dactilografas que estavam mesmo talhadas para brunideiras, empregados de escritorio que seriam ótimos serralheiros-mecanicos, etc. etc.

Ora quem parte para a Africa deve levar uma preparação cuidada, para o mister que aqui pretende exercer.

E como no nosso caso apenas tratamos de empregados commerciaes, indiquemos quais as categorias desta especie que aqui encontram colocação:

Primeiro, são os guarda-livros, denominação exquisita que o uzó consagrou. Consoante o desenvolvimento das casas onde se empregam e as suas aptidões, ganham entre dois a três contos por mês. Em muitos casos tem habitação cedida pela firma, ás vezes luz e criados. São gratificados anualmente, em harmonia com os resultados das firmas, digamos entre seis a vinte contos.

Ha-os, que auxiliam a gerencia das firmas, substituindo os gerentes nas suas ausencias ou permanentemente, em determinados serviços. Uns tem percentagem nos lucros, outros gratificações especiais.

São sempre bastante considerados e um bom numero deles torna-se de tal modo util ás firmas que acabam por serem seus sócios.

No guarda-livros exige-se alem duma preparação técnica regular, um grande bom senso, calma, fleugma e conhecimentos da gestão dos negocios para o fim de auxiliar ou substituir os gerentes.

Com vinte e cinco anos já aqui ha guarda-livros excelentemente colocados.

Segundo, temos os chamados empregados de escritorio, auxiliares da contabilidade central, ou encarregados de expediente, correspondencia, etc.

Nestes serviços tambem se começam a empregar senhoras e diz-nos a prática que prestam bons serviços. Pena é que tão depressa se cazem e passem a tratar só da contabilidade caseira.

Todo o empregado de escritorio é mecanografo e ha-os extremamente habeis, nessa especialidade.

Embora hoje, em quasi todas as firmas se faça a correspondencia na nossa lingua, qualquer que seja o paiz para onde se destina, como no estrangeiro se procede da mesma forma, é de toda a utilidade que os empregados de escritorio traduzam e escrevam facilmente a lingua franceza e, se possível, a inglesa. A lingua alemã não é usada em coisa alguma.

Indispensavel é, tambem, que os empregados de escritorio tenham regulares habilitações de contabili-



dade, não só para auxiliarem os guarda livros, como para os substituírem nos seus impedimentos.

O ordenado dum empregado de escritorio varia segundo as suas habilitações, mas pode-se dizer que vae de um a dois contos mensais; incluindo quasi sempre habitação por conta da firma onde trabalha.

Temos, finalmente, os empregados de armazem, classe muito apreciada aqui, e que requer qualidades especiais.

E' necessario que o empregado de armazem seja bastante desembaraçado; que saiba guiar uma camionete, que não se arreceie de dormir uma noite no mato, em cima dum carro; que tenha uma grande resistencia fisica; que saiba mandar e fazer-se obedecer, pois, em regra, dirige os serventes pretos, que fazem o trafego dos armazens, as cargas e descargas.

Deve educar a memoria por forma a fixar numeros e nomes, sem necessidade de tomar apontamentos constantes.

Deve ser de genio alegre, sabendo-se impôr sem vaidades, nem exageros de qualquer especie.

Os empregados de armazem são aqui bem pagos, havendo-os que ganham mais de dois contos, alem das gratificações anuais, percentagens, habitação, licenças varias, etc.

Como se vê, ha em Africa colocação para muito homem novo que em Portugal se estiola na luta de concorrência que é grande. A' medida que o comercio aqui se desenvolve, maior é a necessidade de bons empregados e entre uma vida, na maioria dos casos sem esperança num risonho futuro, decorrida na metropole, apenas com a vantagem de se estar junto da mamã, do papá ou da titi e aquela que em Africa se desenrola ao ar livre, sob um sol quentinho—é verdade—mas numa atmosfera pura, creio que não ha que hesitar.

De resto, direi como o nosso grande epico: «melhor é experimenta-lo que julga-lo».

Mossamedes, Janeiro de 1930.

Quidam

## QUESTÕES JURIDICAS

O processo especial de letra é incompetente para haver dos sócios de uma sociedade em nome colectivo o montante de uma letra do aceite da firma social; e, quando o processo não fôsse nulo, por êsse motivo, seriam os réus partes ilegítimas, por não serem responsáveis pelas obrigações da sociedade antes de se mostrar excutado o capital social.

Ac. do Sup. Trib. de Just. — de 4 de Maio de 1929 — no ag. 45:062 (Loanda).—Agravantes, António Augusto Dias, e outros; agravado, o Banco Nacional Ultramarino.

Acordam no Sup. Trib. de Just.:

Na comarca de Benguela pendente uma acção de processo especial, nos termos dos artt. 109 a 111 e 143 do Cód. de Proc. Com., intentada pelo Banco Nacional Ultramarino contra a sociedade em nome colectivo Comprido, Irmão & C.<sup>a</sup>, que actualmente usa a firma Francisco Comprido & C.<sup>a</sup>, e também contra os sócios da mesma sociedade, António Augusto Dias e Abílio Nunes da Silva, pedindo o pagamento de 30:500\$00, montante de uma letra com o aceite daquela firma, e, por cujo pagamento são solidária e ilimitadamente reponsáveis os seus sócios, mas sômente sujeitos à execução depois de excutado o capital social.

Na audiência competente nem o representante da firma nem aqueles 2 sócios reconheceram de verdadeira a assinatura exarada no aceite da letra, como também não reconheceram a obrigação do pagamento da letra accionada.

Contestaram depois a acção aqueles 2 sócios, António Augusto Dias e Abílio Nunes da Silva, arguindo a sua ilegitimidade na causa e a nulidade insuprível do emprêgo do processo especial da letra em relação a êles, pois não aposeram, nem se alega que tivessem aposto a sua assinatura na letra accionada.

No despacho regulador do processo foi julgada improcedente a argüida ilegitimidade, com fundamento no art. 105, § 1.º, do Cód. Com., segundo o qual a sociedade em nome colectivo é caracterizada pela responsabilidade, solidária e ilimitada, de todos os associados; e foi julgada improcedente a argüida nulidade do processo com fundamento no disposto no art. 153 do mesmo Cód. Com., que torna cada sócio de sociedade em nome colectivo, responsável solidária-

mente por todas as convenções sociais, posto que só um dêles assinasse, uma vez que o houvesse feito com a firma social e para isso tivesse poderes.

Dêste despacho foi interposto agravo para a Rel. de Loanda, insistindo os agravantes nas argüidas ilegitimidade e nulidade do processo, arguindo mais a nulidade proveniente da cumulação de pedidos, a que corresponde diversa forma de processo, contra o disposto no art. 5.º do Cód. do Proc. Civ.

Mas o despacho foi, pelos seus fundamentos, confirmado por acórdão daquela Rel., sendo também julgada improcedente a última nulidade argüida, com o fundamento de que o pedido se reduz ao pagamento do montante da letra accionada, não havendo por isso cumulação de pedidos.

E' dêste acórdão que vem interposto em tempo, e competentemente, o presente recurso de agravo, de que cumpre conhecer, começando pela argüida nulidade insuprível de emprêgo de processo especial para caso em que a lei o não admite.

Os recorrentes foram chamados à acção, não porque qualquer dêles tivesse assinado o aceite da letra com a firma social, ou tivesse por outra forma aposto a sua assinatura na mesma letra, mas unicamente na qualidade de sócios daquela firma. Ora, sendo a acção de letra unicamente admissível contra os signatários dela, seus herdeiros ou representantes, nos precisos termos dos arts. 109 e 143, do Cód. de Proc. Com., tem de concluir-se que se empregou contra os recorrentes um processo especial para caso em que a lei o não admite, o que constitui nulidade insuprível, nos termos do art. 130, n.º 5, do Cód. do Proc. Civ.

Não pode argumentar-se em contrário com as disposições dos arts. 105, § 1.º, e 153 do Cód. Com., invocadas pelo agravado, e que serviram de fundamento às decisões recorridas.

Dessas disposições não resulta solidariedade dos sócios e da firma social na responsabilidade das obrigações sociais; resulta apenas a responsabilidade subsidiária e solidária dos sócios quanto ao pagamento do passivo que exceda o capital social.

E' por isso que o art. 153, § 1.º, do Cód. Com., expressamente determina que os credores de uma sociedade em nome colectivo, não serão recebidos a



fazer-se pagar pelos bens particulares dos sócios enquanto não se achar excutido o capital social.

Quer isto dizer que os credores de uma sociedade em nome colectivo só teem direito legalmente ressaltado contra os sócios, quando mostrem não haver no património social bens suficientes para pagamento integral dos seus créditos.

Para êsse fim, e no caso em discussão, não é manifestamente competente o processo especial da acção de letra, intentada pelo agravado Banco Nacional Ultramarino contra a firma Comprido, Irmão & C.<sup>a</sup>, hoje Francisco Comprido & C.<sup>a</sup>, e contra os agravantes seus sócios.

A responsabilidade subsidiária e solidária dêstes, assim como o direito dos credores contra êles ressaltado, estão subordinados à condição de se achar excutido todo o património social sem pagamento integral das obrigações sociais, nos precisos termos do § 1.º do art. 153 do Cód. Com.

A prova de que essa condição se realizou tem de ser feita pelo agravado, pelos meios competentes, e não na acção de letra, firmada unicamente no seu aceite em nome da sociedade, e em que apenas se pode discutir a responsabilidade desta, que, para com terceiros, representa uma individualidade jurídica diferente da dos associados, nos termos do art. 108 do Cód. de Proc. Com. O próprio agravado reconhece que na acção de letra não tem direito a que corresponda uma obrigação immediata dos agravantes, pois que, em relação a êles, limita-se a pedir o reconheci-

mento de um direito para o efeito de execução contra os agravantes, no caso de deficiência do património social para integral pagamento do seu crédito.

Um pedido nestes termos, além de conduzir à ilegitimidade das partes, se tivesse de ser apreciada, importa a nulidade do processo em que foi formulado, na parte respeitante aos agravantes, pois que o processo especial de letra não é meio competente para discussão e julgamento de direitos e obrigações eventuais, mas tão somente de direitos e obrigações emergentes da letra accionada.

Pelo que fica exposto, anulam o acórdão recorrido e despacho por êle confirmado, por serem contra direito, julgam procedente a arguida nulidade insuperável de emprêgo de processo especial em caso que a lei o não autoriza, e consequentemente, anulam o processo na parte respeitante aos agravantes, ficando êstes absolvidos da instância, com custas pelo agravado.

Lisboa, 4 de Maio de 1929. — F. Pinto. — Castro e Sola. — A. Freilas Ribeiro. — A. Osório de Castro. — Avez.

NOTA.—Merece inteiro aplauso êste douto Ac. enquanto: — deu preferéncia ao julgamento da competência do processo sobre o da legitimidade das partes (veja-se esta *Gaz.*, t. 42, n.º 13, pág. 198, nota, — julgou incompetente o processo especial de letra para accionar dois sócios duma sociedade em nome colectivo, que era a acetante; — e consignou a boa doutrina relativa à responsabilidade subsidiária dos sócios das sociedades em nome colectivo (veja-se também esta *Gaz.*, tomo 42, n.º 12, pág. 187).

## ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DAS PARTIDAS DOBRADAS

(Continuação)

Não é exacto, como se tem affirmado, que os livros dos irmãos Bonis, escriturados de 1339 a 1345, o tenham sido por partidas dobradas. Taes livros, encontrados em Montauban, foram escriturados em provençal, e ultimamente em 1890, foram dados a lume numa excelente edição, de que possuímos um exemplar, por Edouard Forestié, que prefaciou eruditamente a publicação.

Nem Forestié affirmou positivamente que se tratava de um caso de applicação das partidas dobradas. As suas palavras são estas: «*Le livre Bonis est un véritable grand-livre de marchand, c'est-à-dire qu'il servait à reporter au compte de chaque client les articles du débit et du crédit inscrit sur les livres auxiliaires, dits «manuels», qui correspondaient à notre livre journal. Les comptes étaient transcrits par doit et avoir; le doit par «Item deus», et l'avoir par «E nos a lu» ou «Item devem a lhuin». La comptabilité était donc tenue, à peu de choses près, suivant le système dit en partie double.*»

As contas, diz Forestié, eram mais ou menos organizadas segundo o método das partidas dobradas. A verdade, porém, é que os livros dos irmãos Bonis não eram mais do que registros de contas correntes de devedores e credores, — não há neles nem sinal das contas de valores materiais, nem tão pouco das contas diferenciais — capital e contas de renda e despesa. Não há, pois, nesses livros, vestígios sequer das partidas dobradas. São inumeros hoje os registros de séculos passados conservados cuidadosamente nos arquivos de diversas nações. O insigne Fabio Besta examinou, entre outros, nos arquivos de Siena uma série de registros de «*redditus et adquisiti*» e de «*expensas*», ou seja da entrada e saída de caixa, registros êsses que começam em 1226. Semelhante aos livros de Siena é um registro da comuna de Chiavena, na alta

Lombardia, composto em tempo mais proximo — em 1240.

No *Archivio storico italiano* Carlo Vesone deu a lume um pequeno registro escriturado de 1272 a 1275, parte por Manno Iachopi, que tinha «*bancos*» ou «*tavola*», e parte por Nero Cambi, seu companheiro. A escrituração deste registro diz respeito ao patrimonio de Giovanni e Donato, ortãos de Baldovino, irmão do referido Manno, o qual era o «*manovaldo*» ou totor dêsses orfãos.

Gregorio Palmieri, um dos guardas do arquivo vaticano, entre os seiscentos e tantos livros de «*introitos*» e «*esito*» da côrte pontificia, existentes no referido arquivo, achou um, o mais antigo, escrito em «*vulgar illustre*», em 1279, e o deu à estampa com o titulo «*Introito ed esiti di Papa Nicola III*», — Roma, tip. Vaticana, 1880. Nos arquivos de Florença existe um registro de despêsa da camara da comuna florentina compilado por Bonaccursus Bernardi, escrivão dessa comuna, no ano de 1303 — «*anno milesimo trecentesimo tertio, inditione prima*».

Os mais antigos registros que ainda hoje se conhecem, escriturados por partidas dobradas, são êsses da «*massaria*», da comuna de Genova, que vêm, como dissemos, do ano de 1340. E' preciso assinalar que fóra da Italia nenhum país conhecia por êsse tempo as partidas dobradas. Tem-se affirmado que já em 1637 a Alemanha conhecia as partidas dobradas. Não é exacto.

Conhecem-se registros alemães, conservados em arquivos publicos, que vêm de 1329. Os livros da casa comercial dos irmãos Herrmann e Johann Wittenborg, de Lubeck, são de 1329 a 1360; os de Vico de Geldernsen, de Hamburgo, são de 1367 a 1377; os de Johann Talner, de Rostock, são de 1345 a 1350. Em



nenhum desses livros há o menor vestigio das partidas dobradas.

Há ainda, nos arquivos da Alemanha, cuidadosamente conservados, os registros da sociedade comercial Beckinghusen, de Lubeck, que contém lançamentos dos anos de 1409 a 1437; os de Otto Ruland, de Ulm, que são de 1442 a 1464; os de Johann Klingenberg, de 1331 a 1336, publicados por Mollwo; os de Michel Behain, de 1487 a 1511; os de Auton Tucher, de 1507 a 1517; os de Stephan Maignow, de 1480 a 1500, — todos nos arquivos da cidade de Constança.

Nos arquivos de Augsburgo existe a razão da casa comercial de Antonio Fugger, escriturado de 1413 a 1427. Em nenhum de tais registros se encontra aplicação das partidas dobradas.

O tratadista alemão Telchow afirma que os livros da casa Geldernsen, em 1367, que se acham em Hamburgo, e os de Antonio Fugger, de 1413 a 1427, que se acham em Augsburgo, foram escriturados por partidas dobradas.

A verdade, porém, é que quem examina os livros com os quais se pretende comprovar semelhante asserção não pode deixar de observar que quem os escriturou não tinha ideia, sequer, das partidas dobradas. Tais livros não apresentam a escrituração em forma cronológica e sistemática, como faz o método das partidas dobradas, mas sómente uma série de operações ligadas por ordem de data, — e isto nos faz crer que se trata de partidas simples. A critica competente de Euidwurn (1869) e de Jager (1876), depois de sério exame, concluiu por não achar nesses documentos vestigios, sequer, das partidas dobradas. E' factio in-controverso que a Alemanha só veio a conhecer as partidas dobradas por meio da Italia, onde, aliás, jovens alemães iam estudar a lingua internacional do commercio o — Italiano — e a escrituração mercantil. Um deles, o comerciante Lukas Rem, de Augsburgo, conta em diário que em 1495, na idade de 14 anos, foi a Veneza para aprender o italiano, lingua então essencialmente comercial, e que aí frequentou uma escola onde se ensinava a escrituração por partidas dobradas. E segundo o testemunho de Simonsfeld já em 1308 jovens alemães iam a Veneza para aí aprenderem o italiano e a escrituração.

(Continua)

CARLOS DE CARVALHO

## A COTAÇÃO C. I. F.

Inclui as despêsas com  
a factura consular ?

(Conclusão)

Consultada a Secção de Importação e Exportação sobre este problema, deu um dos membros dessa secção, o Snr. Carlos Moitinho d'Almeida, a seguinte resposta, que, devidamente autorizados, transcrevemos:

«A indicação C. I. F. (cost, insurance, freight, isto é, custo, seguro frete) deve entender-se evidentemente como abrangendo apenas aquilo que explicitamente indica. O problema posto pelo nosso consocio consiste pois em determinar-se a factura consular se pode presumir incluída em qualquer das designações componentes da fórmula C. I. F. Pondo de parte o «seguro» que nada pode ter com o caso, temos que considerar se a factura consular se pode ter por parte necessariamente componente, quer do «custo», quer do «frete» da mercadoria.

«Ora a factura consular é proveniente de uma exigencia official do país importador, em cuja alfandega tem que ser apresentada; é natural, pois, que a consideremos, não como uma parte do «custo» ou mesmo

do «frete», da mercadoria, mas como uma espécie de antecipação, ou primeiro documento, das despêsas aduaneiras de importação.

«Se assim é — e assim parece deve ser — a factura consular deve ficar tóra da designação C. I. F., como ficam todas as despêsas aduaneiras no país importador. E o uso abona em absoluto este critério: o normal é o vendedor pagar a factura consular por conta do comprador, lançando a débito deste, ordinariamente na própria factura que lhe envia, a importancia dela.

«A meu vêr, pois, e salvo o caso de designação em contrario, a despêsa com a factura consular não deve entender-se como incluída na designação C. I. F.»

Foi este parecer que a Direcção da Associação Commercial de Lisboa adotou, e que parece realmente fixar, de um modo inequivoco, a verdadeira doutrina sobre o assunto.

Cumpra porém advertir, que ha certos ramos de commercio — o de carvão, por exemplo — em que a «designação em contrario», a que a opinião transcrita se refere, é subentendida. São casos, contudo, de ramos especiais de commercio, que obedecem tradicionalmente a condições especiais; e esta é uma delas.

\*

O assunto do ambito da cotação C. I. F. ficará completamente esclarecido com a tradução seguinte (dos parágrafos que interessam) das «condições» impressas de uma grande firma industrial exportadora dos Estados Unidos:

«Salvo especificação em contrario, ao dar-se a cotação, o seguro nas vendas C. I. F. entende-se ser unicamente o seguro marítimo, e apenas para o destino a que o preço de venda se refere, livre de avaria particular. . . Outras formas de seguro, quando se desejem, terão que ser explicitamente designadas pelo comprador, antes de fechado o negocio, e o custo adicional será de conta dele.

«Todas as despêsas consulares para legalisar as facturas, selar os conhecimentos ou outros documentos exigidos pelas leis do país a que as mercadorias são destinadas, serão pagas pelo comprador, e não serão incluídas no preço de venda. Salvo combinação em contrario, subentende-se que o vendedor fica autorizado a pagar estas despesas por conta do comprador, adicionando-as ao custo da factura. O vendedor obterá os documentos consulares na qualidade de agente do comprador, tendo este previamente explicado a forma pela qual as mercadorias devem ser declaradas; e, no caso que este o não tenha feito, o vendedor fará as declarações conforme julgar melhor, não sendo em caso algum responsavel por multas ou outras despesas motivadas por qualquer êrro, em que a falta de instruções necessariamente o tenha induzido.»

Estes paragrafos, considerados juntamente com o parecer do Snr. Moitinho d'Almeida (que não só estabelece, mas justifica a doutrina sobre o assunto), envolvem a nosso ver uma explicação suficiente da materia.

(De F. P. na Rev. de Comercio e Contabilidade, esgotada).

*Aquele que não ler o que escrevem seus colegas e os mestres perde a oportunidade de progredir, porque vive na ignorancia do resultado dos estudos e da experiencia dos outros.*

U. L.



## NAS VESPERAS DO CONGRESSO

# ESTUDEMOS OS NOSSOS PROBLEMAS

Para que o próximo Congresso resulte uma clara afirmação do valor mental da nossa classe e do seu desejo de contribuir para a restauração económica de Portugal

O ambiente propício à realização do I Congresso da nossa Classe e a sua plena eficiência só podem resultar da antecipada fixação de pontos de vista e do estudo profundo dos problemas que nos interessam — numa palavra: do exame atento desses problemas e da fixação de conclusões satisfactorias, habilitando-se os futuros congressistas a abordarem esses problemas e essas conclusões com verdadeiro conhecimento de causa.

Creemos que vai sendo tempo para iniciar a tarefa. Sem concretisarem, aliás, esse pensamento, alguns colegas compartilham da nossa opinião, pois com notável desassombro focaram já nestas colunas atitudes de profissionais, que só prejudicam o bom nome da Classe, juntando, para illustração das respectivas teses, preciosísimos materiais para o estudo da questão.

Permitimo-nos sugerir a vantagem de se crearem comissões associativas para o estudo cuidado de cada problema, que ha-de ser submetido ao exame do Congresso, como, por, exemplo, o que respeita à legalização do exercício profissional, à obrigatoriedade da escrita nas sociedades comerciais e industriais, às relações com entidades estrangeiras, congêneres da nossa Associação, à organização da história comentada do nosso ensino comercial, transcendente empreendimento em que andou, em tempos, empenhado o nosso colega Prista Tiago, e, para terminar, o estudo dos métodos de ensino e respectivos resultados dos vários institutos espalhados pelo país — e de tantos outros problemas, cuja lista poderíamos tornar quasi infinita. E como essas comissões seriam constituídas por colegas das varias regiões do país, cujo contacto se manteria por correspondência — veríamos com satisfação estabelecer-se a desejada aproximação dos membros da nossa classe, onde ainda se encontram exemplares fósseis — perdoem-nos a irreverência — do guarda-livros inabordable, insociável, cujo aspecto exterior maravilhosamente traduz a gravura incerta no «Dicionario Prático de Comércio», de Raul Dória, onde, solene, perpassa o vulto austero de um guarda-livros de chapéu alto e sobrecasaca...

O alvitre aí fica. Assim ou doutro modo, o que ninguém pode é contestar a urgência de entrarmos na realização de trabalhos e na sua publicação. antes do Congresso, para que o I Congresso dos Contabilistas e Guarda-livros Portuguezes resulte tam brilhante quanto a categoria intelectual dos seus componentes o exige.

Falamos acima, enumerado os problemas a estudar, na obrigatoriedade da escrita comercial. Avessos como somos, a quanto represente uma coação, não deixaremos de desenvolver esse ponto, particularmente predilecto para o nosso mortificado espirito de modesto guarda-livros incompreendido.

Desejaríamos a obrigatoriedade, é certo, mas precedida duma persistente e metódica campanha. demonstrativa das enormes vantagens duma contabilidade ordenada, obrigatoriedade que seria, implicitamente, acolhida com agrado pela opinião pública comercial.

A nossa odisseia em terras provincianas, onde ha

cerca de cinco anos exercemos ingloriamente a nossa profissão, radicou em nosso espirito a necessidade dessa campanha prestigiosa, que poderia ficar, duradoura, como padrão duma nova era para a nossa Classe.

Melhor do que quantos argumentos e doutrinas apresentássemos em pról do nosso ponto de vista fala essa odisseia, da qual extrairemos um quadro real, infelizmente sem o brilho sugestivo que a nossa pena desprezenciosa lhe não pode emprestar.

Motivos meramente affectivos nos levaram a aceitar o abandono da capital e a ingressar num estabelecimento comercial, na capital dum distrito beirão.

Contabilidade interessante, campo propício para as nossas pretensões de provar praticamente as vantagens duma escrita que, fielmente, reproduza o movimento comercial respectivo. Esta pretensão fazia — devemos dizê-lo — parte da nossa bagagem, ao abandonarmos Lisboa.

Nessa casa havia em intima relação, os três ramos de contabilidade: comercial, industrial e agrícola, — embora a extensão desses ramos fosse, até certo ponto, reduzida.

Encontramos uma contabilidade puramente rudimentar, que nos forçou a abandonar o seu seguimento e a iniciar nova escrita.

Mas... — aqui começam a brotar os frutos da ignorância do chefe da casa em matéria de ordem administrativa — o trabalho foi árduo, e, finalmente, inglorio. Se alguma coisa conseguimos, devemos-lo á verdadeira *rede de espionagem* que estabelecemos, cuja acção nos permitiu acompanhar, ainda que com imperfeição, os trabalhos e actos gestivos em curso. Exemplificando: os carreiros ou ganhões, mediam semente para as sementeiras, em determinada propriedade, sem que do facto fosse dado conhecimento ao escritorio; no armazem de azeites davam-se movimentos bruscos, que inutilisavam toda a pretensão de manter um simples inventário permanente da existência de azeites armazenados; e — quantos mais atropêlos inverosímeis! Dêles davamos conhecimento ao chefe da casa, que mostrava concordância com a nossa orientação e... continuava persistindo nos seus erros.

Veio o balanço, encerraram-se os livros principais, que acusavam um prejuizo avultado, aliás inutilmente pré-anunciado. Não dignaram volver-se para os livros os misericordiosos olhos do interessado; limitou-se a pedir uns números, que, num pequeno livro foram alinhados, somados e dêles extraída uma conclusão, que a nossa desmantelada argúcia ainda hoje não conseguiu enxergar.

Pouco depois abandonamos aquela situação. Veio a confirmação das nossas previsões em apuros financeiros, fez-se justiça ao nosso trabalho, mas — tardia-mente.

Quanto mais útil seria, em vez da tardia justiça, a cooperação íntima na marcha dos negócios, extraindo inteligentemente da contabilidade todos os dados orientadores? Quanto mais animador seria, para o obreiro diligente, a nítida compreensão do seu esforço, em vez da tarefa destruída pela ignorância do valor



dos algarismos paciente e metodicamente alinhados em livros diversos?

E' esta ignorância a mesma que nos atrai para a categoria de empregados de luxo inteiramente dispensáveis. E' ainda esta ignorância fatal que tem entravado a marcha metódica do grande e pequeno comércio, da grande e pequena indústria, tornando instavel o equilibrio desses organismos e caótica a vida laboriosa dum pequeno país, fazendo ruir as mais brilhantes iniciativas, estabelecendo a mais lamentável sizânia entre os obreiros da vida económica do país, mal informados e permanentemente desconfiados entre si,—ou não fosse verdadeiro aquele conceito fundamental: *as boas contas fazem os bons amigos.*

Não somos dos que creem que bastaria a Contabilidade para reerguer o enfezado corpo económico do país; mas estamos firmemente convencidos que sem a adopção dos bons métodos, na vanguarda dos quais collocaremos uma contabilidade perfeita e racional, jámais conseguiremos irmanarmo-nos commercialmente com os grandes países e terçar armas com as

suas organizações modelares, como o exige a imperiosa lei do progresso.

Dar-nos-íamos por felizes se deste ponto de vista compartilhassem todos os nossos colegas e se inspirados num programa de realizações saíssem do comodismo perigoso a que se entregam para esta batalha de tão consoladoras consequências.

Teríamos assim feito coincidir o aniversário da VOZ DO COMERCIO com o início duma era de resurgimento profissional, tam necessária para o país e tão útil para o real progresso das empresas onde empregamos o nosso esforço.

Aí fica um dos problemas, que reputo capitais. Poderíamos, ainda, analisar um problema convergente, que consistiria em pedir aos poderes públicos para impedir que exercessem o comercio criaturas inteiramente desprovidas de habilitações, mas isso já ultrapassa o âmbito da nossa acção.

Caria, Janeiro de 1930.

José Antunes.

## CONTABILIDADE APLICADA ÀS COMPANHIAS DE SEGUROS

### SEGUROS DE VIDA

#### Noções Fundamentais

A contabilidade das companhias de seguros, em virtude do caracter aleatorio dos contratos que elas effectuam, constitue o elemento primordial de vida util dessas companhias, pois é com o o auxilio da digrafia e dos registos em que são escripturadas as operações que a empresa movimenta, que se apreciam as mutações do seu patrimonio e se avaliam os valores activos e passivos que o formam.

Neste comercio especial paralelamente á contabilidade de uma empresa mercantil qualquer, encontramos uma contabilidade relacionada, unicamente, com o seguro.

E' assim que, por efeito desta ultima condição, se devem coordenar os factos de modo a se distinguirem primordialmente, as varias categorias de seguros e a proveniencia do conjunto dos lucros verificados.

Quando estudamos a natureza dos lucros, vimos que, nas companhias de seguros de vida eles proveem: a) da mortalidade; b) da capitalisação; c) do excesso de carga dos premios sobre as despesas effectivas ou riais da administração; d) da diferença entre as Reservas e as importancias pagas aos segurados pelas rescisões das apolices.

Vamos, pois, enumerar e movimentar pela digrafia, as contas de que se formam a de Perdas e Lucros e as que indicam a particular situação de uma companhia de seguros de vida.

A companhia recebe premios que vão constituir os recursos necessarios ás suas responsabilidades, isto é, ao pagamento dos sinistros, das despesas e dos lucros.

Como essas responsabilidades não se limitam a um só exercicio, mas prolongam-se por um prazo mais ou menos dilatado, cumpre, por isso, excluir das importancias recebidas, as que devem garantir os compromissos futuros.

Dai o aparecimento das Reservas dos premios ou Reservas tecnicas que representam a importancia que o segurador deve possuir para atender as suas obrigações.

Devemos, por consequinte, calcular as Reservas,

organisar o inventario das transações effectuadas e comparar o resultado do inventario com o do calculo das Reservas.

Para tanto, e como elemento elucidador da questão, criam-se as contas de cada especie de seguro em que se encontram, na época do balanço, a debito e a credito todos os valores relacionados com os contratos respectivos, e se calcula a reserva correlativa que é levada a debito da conta, na época do inventario, para regularisa-la e assim se verifica o lucro ou o prejuizo do exercicio.

Efectivamente, classificando-se as contas, vejamos a situação das operações do seguro vitalicio no fim do primeiro ano.

Na vigencia do exercicio houve, por exemplo pagamentos do valor dos contratos sinistrados, das comissões e recebimento dos premios.

A enumeração destes factos faz-se com o auxilio das contas de Caixa, de Premios, de Sinistros e de Comissões que formam as seguintes partidas:

Caixa	
a Premios	
Premios recebidos . . . . .	P
—————	
Diversos	
à Caixa	
Sinistros	
Pago pela apolice n.º . . . . .	V
Comissões	
Pagamentos . . . . .	C

Para completar a demonstração escriptura-se a Reserva do fim do primeiro ano na partida que a colloca no passivo do patrimonio.

Assim se pratica porque o total dos premios em que a Reserva está incluída encontra-se na sua oportunidade, no credito de Seguro Vitalicio, que é a conta



de concentração dos elementos formadores do resultado correspondente á categoria.

As partidas serão:

Seguros Vitalícios	
a Diversos	
Valores que constituem o debito desta conta.	
Sinistros . . . . .	V
Comissões . . . . .	C
Reserva Tecnica . . . . .	R
Premios	
a Seguros Vitalícios	
Valor que por transferencia constitue o credito desta conta. . . . .	P

Estas mesmas contas dispostas por debito e credito apresentam-se do modo seguinte:

Debito	CAIXA	Credito	Debito	PREMIOS	Credito
P		V C	P		P

  

Debito	SINISTROS	Credito	Debito	COMISSÕES	Credito
V		V	C		C

  

Debito	RES. TECH.	Credito	Debito	SEG. VITALICIO	Credito
		R <sub>1</sub>	V C R <sub>1</sub>		P

O saldo de Seguro Vitalicio indicará o lucro ou o prejuizo nesta especie de contrate, e, por isso, se o saldo for credor ter-se-ha lucro, ao contrario, se for devedor, indicará prejuizo.

O saldo, então, que a conta apresentar transferir-se-ha para o credito ou para o debito da de Perdas, e Lucros ficando, por conseguinte, a conta encerrada e tambem conhecido o resultado economico das operações.

As contas denominadas—Premios, Sinistros e Comissões, pela sua condição transitoria, ficam salda-das no fim do exercicio.

Finalmente, como elemento de passivo da companhia, permanece a Reserva.

Vejamos agora as transcrições do segundo ano.

Pela demonstração anterior vemos que só as contas de Caixa e Reserva apresentam saldos: uma a debito, outra a credito, designando este ultimo o valor a transferir para o debito da conta no começo do exercicio, pois que no fim do segundo anno serão novamente calculadas as Reservas dos contratos em vigor, em cuja importancia está incluída a da Reserva precedente que foi, como sabemos, tirada dos mesmos contratos que, segundo os principios theoricos já

enunciados, comportarão maior Reserva á medida que for crescendo com o tempo, a probabilidade de morte dos respectivos segurados.

Por conseguinte, as Reservas dos exercicios anteriores anulam-se para serem substituidas pelas que representam o valor real da responsabilidade da companhia no fim dos anos posteriores; e, por isso, no presente exemplo, no fim do segundo ano, a conta de *Seguro Vitalicio* terá a *credito* a Reserva tecnica do fim do primeiro ano, ou do exercicio precedente, ou do ultimo inventario, e os premios vencidos durante o ano; e a *debito*, as importancias pagas pelos sinistros, o valor das comissões e o da Reserva tecnica do fim do segundo ano, ou do inventario concluído.

### Demonstração complementar do enunciado

DEBITO	SEGURO VITALICIO	CREDITO
Sinistros . . . . .	V <sub>1</sub>	Reserva
Comissões . . . . .	C <sub>1</sub>	Do fim do 1.º ano . . . . .
Reserva		Premios . . . . .
Do fim do 2.º ano . . . . .	R <sub>2</sub>	P <sub>1</sub>

Tratando-se de factos que se effectuaram e foram definitivamente liquidados no fim do exercicio economico da companhia, devos sempre considerar como encerradas, com a transferencia do saldo, as contas de categoria ou classe que apresentam, em conclusão, debito e credito equivalentes, isto é, somas biuarias iguaes.

(Continua).

Do meu livro «Tratado de Seguros»  
Horacio Berlinck.

## PROBLEMAS

### Problema n.º 5

Manoel Teixeira e Antonio Silva constituíram uma sociedade por cotas, sob a razão social de Teixeira & Silva, Lt.ª, com o capital de Esc. 200.000\$00, sendo as cotas de Esc. 100.000\$00 cada uma, que segundo a escritura, tinha sido integralmente realizado em numerario, mas de facto o capital foi realizado da seguinte maneira:

Manoel Teixeira entrou com Esc. 40.000\$00 em dinheiro e transferiu para a sociedade os seguintes valores:

Mercadorias . . . . .	63.785\$00	
Moveis e Utensilios . . . . .	10.000\$00	
Devedores . . . . .	47.950\$00	Esc. 121.735\$00

assumindo o mesmo o encargo da liquidação das seguintes dividas:

Letras a Pagar . . . . .	51.200\$00	
Credores . . . . .	10.535\$00	Esc. 61.735\$00

Antonio Silva entregou em dinheiro Escudos 72.707\$10 e em letras a receber a importancia de Esc. 48.745\$90, passando para a sociedade o encargo da liquidação de aceites seus no montante de Esc. 21.453\$00.

Como deve ser feita a abertura da escrituração da sociedade sem desrespeitar o contracto social?

A. C. G. M.



## RELAÇÃO DAS ALFANDEGAS COM O COMERCIO E INDUSTRIA

A função principal das alfandegas é, como sabemos, criar receita, para satisfazer as necessidades do tesouro. Antigamente elas acumulavam a função armazenadora, a qual desapareceu com a instituição de diversos regimes de depósitos aduaneiros. O comercio vendendo um grande auxiliar para as suas transações no armazem affiançado, procura nele toda a utilidade a aproveitar.

Assim neste armazem o prazo maximo de armazenagem é de 2 anos, o que dá margem mais que sufficiente, para o comerciante nivelar as suas vendas conforme as oscillações da praça, respeitante ao producto de que é possuidor, não necessitando, neste regime de armazenagem, de dispender a importancia do pagamento de direitos, logo que a mercadoria entre para o seu armazem, mas sim á medida que a fôr vendendo, o que, como se vê, o beneficia imenso, porquanto não ha o empate de grandes disponibilidades monetarias, alem de concorrer directamente para uma regularisação de preços, no mercado.

Mas não é sómente neste caso, que as alfandegas intervêm no comercio dum modo tão directo. As nossas industrias têm a razão da sua existencia, graças ás pautas aduaneiras. Pela elevação ou abaixamento das taxas pautais, se defende ou estimula o desenvolvimento das nossas manufacturas. E' este carater essencialmente protector da nossa pauta, ás industrias nacionais, que se chama *proteccionismo*; o qual por vezes assume um aspecto quasi prohibitivo, o que muito afecta a vida do consumidor, criando-se assim um odioso infundado ás alfandegas, quando elas apenas são executantes dos decretos que se publicam para atender ás exigencias dos nossos industriais, que por sua vez têm de atender aos salarios dos seus operarios. Daqui se conclue que as pautas protegendo os industriais protegem o operario. São ás condições de produção, procurando-se na divisão do trabalho a maxima capacidade productiva, que é preciso estudar, para não se sacrificar uma população inteira, com o custo da vida elevado, quer pela carestia dos productos nacionais, quer estrangeiros.

Como díssemos as alfandegas são um nivelador de preços no mercado. Senão vejamos: Uma vez que as mercadorias sujeitas a direitos se eximissem, pelo descaminho, ao pagamento dos mesmos, iriam colocar as congêneres em desigualdade de circumstancias, isto é, o comerciante honesto, veria com espanto, que um seu colega apresentava mercadoria igual com um preço inferior o que impediria a sua venda.

Nesta razão d'ordem compete ás alfandegas por todos os meios ao seu alcance, que é principalmente a fiscalisação evitar, que a importança se faça sem o pagamento dos respectivos direitos, protegendo-se assim o comercio licito do ilícito.

Pelos regimens especiais aduaneiros tais como: tranzito, importação temporaria, draubak, exportação temporaria, etc., as alfandegas fornecem meios salutaes nas operações commerciaes.

Assim, sendo o tranzito, a passagem de mercadorias atravez dum paiz com destino a um terceiro, vê-se daqui o aumento da industria dos transportes do paiz transitado, alem da abstenção de favores concedidos pela nação com a qual se pode levar a efeito um tratado de comercio, em troca da faculdade concedida para o tranzito.

Com a importação temporaria que é uma importação de mercadorias que não chegam a entrar no consumo mas sim na circulação, e que tem por fim evitar o pagamento de direitos para aquelas que venham ao

paiz sofrer transformação ou servir de amostras, tambem se presta um auxilio, quer ao comercio, quer ás industrias, que principalmente se traduz no dispendio de fundos importantes para pagamento de direitos aduaneiros.

Tambem com o drauback, que é a restituição total ou parcial de direitos ás materias primas, que veem sofrer fabrico, isto é que saiem transformadas, se estimula o desenvolvimento das diversas industrias e consequentemente, as tranzações commerciaes.

Tanto no drauback, como na importação temporaria, a fiscalisação, não é fácil estabelecer com absoluto rigor, traduzindo portanto prejuizos para o Estado, pois pode-se em alguns casos ficar com mercadoria estrangeira no consumo interno, sem pagamento de direitos que é substituida na saída por mercadoria nacional, visto que o criterio do identico e do equivalente não satisfazem com absoluta segurança.

Contudo estes dois regimens especiais trazem vantagem para a economia nacional, que compensam os prejuizos que possam advir.

A restituição de direitos propriamente dita, como a que se faz para o carvão de pedra, para os navios, tem a grande vantagem de chamar aos nossos portos embarcações, as quais aproveitam o transporte das mercadorias, facilitando-se assim as tranzações commerciaes.

Com os premios de exportação, tambem muito se concorre para o estimulo nacional, embora advenha como consequencia, uma diminuição de venda orçamental.

Certos tratadistas consideram esse estimulo, como artificial, mas o que é um facto, é que contribue para o desenvolvimento economico duma nação.

Os premios de produção visam o mesmo fim, mas entre nós não estão estabelecidos, que a nosso vêr seriam o inicio do ressurgimento agricola no nosso país

**Roble.**

Tabela de libras reduzidas a kilos

Libras	Kilos	Libras	Kilos	Libras	Kilos
	59				
1	0,453	40	18,120	70	31,71
2	0,906	41	18,578	80	36,24
3	1,359	42	19,026	90	40,77
4	1,812	43	19,479	100	45,30
5	2,265	44	19,932	200	90,60
6	2,718	45	20,385	300	135,90
7	3,171	46	20,838	400	181,20
8	3,624	47	21,291	500	226,50
9	4,077	48	21,744	600	271,80
10	4,530	49	22,197	700	317,10
20	9,060	50	22,650	800	362,40
30	13,590	60	27,180	900	407,70

Tabela de kilos reduzidos a libras

Kilos	Libras	Kilos	Libras	Kilos	Libras
1	2,2055	40	88,2200	70	154,385
2	4,4110	41	90,4255	80	176,440
3	6,6165	42	92,6310	90	198,495
4	8,8220	43	94,8365	100	220,550
5	11,0275	44	97,0420	200	441,100
6	13,2330	45	99,2475	300	661,650
7	15,4385	46	101,4530	400	882,200
8	17,6440	47	103,6585	500	1102,750
9	19,8495	48	105,8640	600	1323,300
10	22,0550	49	108,0695	700	1548,500
20	44,1100	50	110,2750	800	1764,400
30	66,1650	60	132,3300	900	1984,950



# CASAS COM SUCURSAIS (Continuação)

Damos, em seguida, um exemplo em que a escrituração de duas filiais, A. e B., é resumida nos livros da casa central.

Nos lançamentos dados como exemplo o historico das operações foi resumido, por brevidade, aparecendo quasi que só os titulos gerais das contas, com omissão dos subtítulos.

## Diário da Sucursal A.

1 — Janeiro — 1915		
DIVERSOS		
A CASA CENTRAL		
Os seguintes valores activos:		
CAIXA		
Dinheiro . . . . .	3:000\$000	
ACÇÕES DE BANCOS		
Valor de 30 do Banco Agrícola do Brasil, de 1:000\$000 cada uma.	30:000\$000	
MERCADORIAS GERAIS		
Em armazem. . . . .	20:000\$000	
CONTAS CORRENTES (1)		
Saldos devedores . . . . .	2:000\$000	55 000 000
CASA CENTRAL		
A CONTAS CORRENTES. . . . .		40 000 000
31 — Dezembro — 1915		
MERCADORIAS GERAIS		
A CONTAS CORRENTES		
Pelas compradas a prazo . . . . .		50 000 000
CAIXA		
A CASA CENTRAL		
Soma recebida . . . . .		10 000 000
CONTAS CORRENTES		
A MERCADORIAS GERAIS		
Vendidos a prazo (2) . . . . .		70 000 000
(1) Por brevidade omitimos o historico dos lançamentos, dando, apenas, os titulos. Os exemplos dos capitulos antecedentes ensinam a historiar qualquer partida.		
(2) Não é demais repetir que por brevidade deixamos de mencionar os devedores um por um, como é de rigor. Em outros lançamentos fazemos o mesmo: resumimos o historico, empregando apenas os titulos gerais.		
31 — Dezembro — 1915		
CASA CENTRAL		
A ACÇÕES DE BANCOS		
Pela remessa á mesma de 10 acções do Banco Agrícola do Brasil . . . . .		10 000 000
CAIXA		
A CONTAS CORRENTES		
Importancias recebidas . . . . .		67 000 000
CONTAS CORRENTES		
A CAIXA		
Pagamentos feitos . . . . .		80 000 000
CAIXA		
A CASA CENTRAL		
Soma recebida da sucursal B. . . . .		5 000 000
CAIXA		
A PERDAS E LUCROS		
Dividendo das acções do Banco Agrícola do Brasil . . . . .		1 000 000

(NOTA — Os dividendos recebidos devem ser escriturados numa conta especial de renda, que pode ter por titulo exactamente a palavra-Dividendos. Por ocasião do balanço é que se transfere o seu saldo para a conta de Perdas e Lucros. Aqui, por brevidade, escrituramos logo nesta conta a importancia recebida).

CASA CENTRAL		
A CONTAS CORRENTES		
Debito de N. N. transferido para a sucursal B.		5 000 000
PERDAS E LUCROS		
A CAIXA		
Aluguer da casa. . . . .	500\$000	
Pessoal . . . . .	1:500\$000	
Expedição . . . . .	500\$000	
Gastos Gerais . . . . .	1:000\$000	3 500 000
(NOTA — Todas estas despêsas são lançadas em contas especiais e destas é que são transferidas, por ocasião do balanço, para o débito da conta de Perdas e Lucros. Por brevidade lançamos logo, a débito desta conta, as despêsas pagas).		
31 — Dezembro — 1915		
MERCADORIAS GERAIS		
A PERDAS E LUCROS		
Lucros sobre vendas . . . . .		5 000 000
PERDAS E LUCROS		
A CASA CENTRAL		
Lucro liquido levado a s/ crédito . . . . .		3 000 000

## Registro do Balanço

Em 31 de Dezembro de 1915

ACTIVO		PASSIVO	
Caixa . . . . .	3 000 000	Contas Correntes	10 000 000
Acções de Bancos . . . . .	20 000 000	Casa Central. . . . .	18 000 000
Mercadorias Gerais . . . . .	5 000 000		
	28 000 000		28 000 000

(Continua)

Carlos de Carvalho.

**MERCURIO** é o deus mitológico da eloquencia e do comercio, o mais celebre dos cinco Mercurios, filhos de Jupiter e de Maia, mensageiro dos deuses, principalmente de Jupiter, que lhe poz azas na cabeça e nos calcanhares, para com mais presteza executar as suas ordens.

Sabia perfeitamente musica.

Representa se ordinariamente com um caduceo na mão e azas na cabeça e nos calcanhares.

**Caduceo** é uma vara que Mercurio recebeu de apolo na ocasião em que lhe deu a sua lira. Um dia Mercurio encontrou no monte Cythero duas serpentes brigando e lançou-lhes de premeio a tal vara para as separar. As serpentes enroscaram-se nela de modo que com a parte superior dos corpo formaram um arco. Mercurio trouxe-a assim mesmo como simbolo da paz e acrescentou-lhe pequenas azas por ser o deus da eloquencia, cuja rapidez se denota pelas azas.



# PROBLEMAS DE CONTABILISAÇÃO

**Problema proposto pela E. G. C. de Paris (placée sous le haut patronage de l'E'tat) aos candidatos ao diploma de Contabilista**

Em 1 de Abril Haycook, de Londres, envia à consignação a Mayer, de Berlim, por nossa conta e ordem, £ 300 de mercadorias; para pagamento, saca sobre nós, valor de 31 de Maio, ao cambio de 25,20 francos.

Em 10 de Abril foi recebido aviso de Mayer da chegada das mercadorias.

Em 16 de Maio emitimos e negociamos um saque sobre Mayer, vencendo em 30 de Junho, de 2,000 marcos ao cambio 1,23, desconto 4 %, corretagem e despêsa 1/10 %.

Em 31 de Maio pago o saque de Haycook.

Em 30 de Junho foi recebido de Mayer a seguinte conta de venda:

Despêsa, direitos, transportes, etc. . . . .	300 marcos
aceite para 30 Junho . . . . .	2,000 »
Venda . . . . .	9,000 »
Comissão sobre a venda 5 %	

Fecha a conta e envia-nos em liquidação um saque sobre Paris a 1 mês, cambio sobre Paris a 2 meses 81,30, desconto 4 %.

1.º — Fazer a contabilização das operações, liquidação e resultado;

2.º — Organisar a c/corrente simples de Mayer em nossos livros;

**Solução**

1 de Abril

**CONSIGNAÇÃO C/ MAYER**

a HAYCOOK:

Remessa de mercadorias no valor de £ 300 ao cambio de 25,20 . . . . .	7.560
---	-------

HAYCOOK

a LETRAS A PAGAR	
S/ saque para 31 de Maio p. f. . . . .	7.560

**LETRAS A RECEBER**

a MAYER c/c	
N/ saque para 30 de Junho p. f.—Rm. 2,000 ao cambio de 1,23 . . . . .	2.460

DIVERSOS

a LETRAS A RECEBER a saber:	
-----------------------------	--

CAIXA

Liquido da negociação do saque. . . . .	2.445,50
---	----------

**CONSIGNAÇÃO C/ MAYER**

Desconto do saque . . . . .	14,50	2.460
-----------------------------	-------	-------

31 de Maio

**LETRAS A PAGAR**

a CAIXA

Pagamento do saque de Haycook . . . . .	7.560
---	-------

**CONTA DE VENDA DE MAYER:**

PRODUTO DA VENDA	Rm. 9.000	
a abater:		
Despêsa diversas Rm. . . . .	300	
Comissão » . . . . .	450	750
Liquido produto Rm. . . . .		8.250

Valor do n/ saque recebido Rm. 2.000 restando a pagar por Mayer Rm. 6.250. Ele paga-nos por saque s/ Paris a 1 mês, cuja importancia é:

x frs. a 1 mês	6.250 Rm. à vista
81,30 à vista	100 frs. a 2 meses
9.030 a 2 meses	9.000 » a 1 mês

$$x = \frac{6.259 \times 100 \times 9.000}{81,30 \times 9.030} = 7.662,03$$

30 de Junho

**MAYER C/C**

a CONSIG. C/ MAYER

Liquido s/ conta de venda Rm. 8.250 ao cambio 1,23 . . . . .	10.147,30
--	-----------

**LETRAS A RECEBER**

a MAYER C/C

S/ endosso de Rm. 6.250 em francos s/ Paris a 1 mês . . . . .	7.662
---	-------

**CONSIGNAÇÃO C/ MAYER**

a MAYER

Diferença cambiais . . . . .	25,50
------------------------------	-------

**CONSIGNAÇÃO C/ MAYER**

Deve		Haver
a Haycook . . . . .	7.560	de Mayer c/c. 10.147,50
a Letras a Receber . . . . .	14,50	
a Mayer c/c. . . . .	25,50	
a Lucros e Perdas . . . . .	2.547,50	
	10.147,50	10.147,50

**MAYER C/C**

Movimento	Rm.	Frs.	Movimento	Rm.	Frs.
Liquidos/c/ de venda	8.250	10.147,50	n/ saque . . .	2.000	2.460
			s/ remessa.	6.250	7.662
			diferença cambiais.		25,50
	8.250	10.147,50		8.250	10.147,50

F. Caetano Dias  
Perito-Contabilista E. G. C.



## SEÇÃO LITERARIA, ARTISTICA, MORAL E SCIENTIFICA

## ORAÇÃO A PORTUGAL

(Continuação)

*Lusa frota* ajudando altiva a grei cristã,  
que senhoril venceu o Turco em *Matapan*;

*Pombal*, grande estadista indómito, subtil,  
que acendeu logo em Portugal e no Brasil

*lâmpadas fortes de instrução* e, em toda a parte,  
jorrou o comércio, ergueu a indústria, alteou a arte;

que reconstruiu Lisboa másculo de fé,  
dizendo, após o terremoto, a D. José,

que perguntou — “E agora?!” em gestos aflitivos;  
— “Enterram-se os mortos e cuida-se dos vivos!” (1)

e que, ante a ameaça do espanhol embaixador,  
que lhe afirmou — 60.000 homens, Senhor,

entrarão logo em Portugal...”, disse fremente:  
— 60.000 homens, assim é, muita gente

para uma casa tão pequena, mas meu rei  
há de encontrar onde hospedá-la, porque sei

que Aljubarrota era menor e, sem enganar,  
couberam lá, muito à vontade, os castelhanos:

Vossa Excelência reconhece, no entretanto,  
que cada um em sua casa pode tanto

que, inda mesmo depois de morto, devagar  
são necessários quatro homens p’ra o tirar”;

*Gomes Freire de Andrade*, alma forte, serrana,  
que à Rússia (2) foi mostrar a “Legião lusitana”;

(leão, que assombrou o mundo em valentia,  
de peito hirsuto á bala, á neve, á ventania);

*Junot*, *Junot* brutal! as invasões francesas!  
e nos algares, montes, cómoros, devezas,

em rápida guerilha o português fragueiro  
derrubando o francês em *Roliça* e em *Vimeiro*;

*Soult* em fuga... *Massena* olimpico de glória,  
tido por Napoleão como “o anjo-da-vitória”;

rolando relho, rúivo, rábido, rasante,  
em rudes carcavões pelo *Bussaco* adiante...

vendo que o Português é rijo como as pedras  
além nas *Linha* verticais de *Torres Vedras*,

e que a *estrela* gentil do Imperador francês  
*tremeu*, em Portugal, pela primeira vez!

*D. João* sexto pondo o Rio de Janeiro  
esbelto e grande com *Imprensa* e o feiticeiro

*Jardim Botânico* e um *Archivo* e *Tribunais*  
e a *indústria livre* e *Academias* (3) principais,

de modo que o Brasil ficou uma potência  
garbosa e máscula, a esperar a independência,

que fez *D. Pedro* (4) (um português de altivo porte)  
gritando no *Ipiranga*: “Independencia ou morte!”

mas outro português no *Piauhy*, ao norte,  
com oito centos homens só, lançado á sorte,

(o bravo *João José da Cunha Fidié*)  
defende Portugal, por dois anos, com fé,

arma emboscadas, corre, arrasa em alarido,  
e só exausto, só á sêde, cai vencido (5);

«Leão-do-mar», Portugal,  
meu canteiro sacrosanto,  
com saudade, riso e pranto,  
com um fado em cada canto  
e uma audácia triunfal;  
*marujo* alegre e bonito,  
bemdito sejas, bemdito,  
desde a Terra ao Infinito,  
meu valente Portugal!

(Continua)

Marques da Cruz.

(1) Esta frase é atribuída também a um outro personagem histórico.

(2) Foi aqui que Napoleão disse a célebre frase: «com 30.000 portugueses conquistaria o mundo inteiro». Napoleão pôs ao peito de 62 heróis da «Legião Lusitana», nas Tulherias, a Cruz da Legião de Honra, e disse um dia ao Conde da Ega: «— Senhor Conde, não há melhores soldados que os portugueses».

(3) Entre elas, destaca-se a primeira *Escola de Medicina*. As primeiras Academias de Direito foram fundadas por D. Pedro I em 11 de Agosto de 1827 (uma em S. Paulo e outra em Recife). O Brasil foi elevado a reino em 1815.

(4) D. Pedro I, filho de D. João VI, o «rapazinho» como as Côrtes de Lisboa lhe chamavam, proclamou a independência do Brasil junto ao arroio do Ipiranga (junto a S. Paulo) em 7 de Setembro de 1822, ás 4 e meia da tarde, e governou até 7 de Abril de 1831, quando abdicou em seu filho D. Pedro de Alcântara (depois D. Pedro II), que tinha 5 anos e para quem nomeou como tutor o sábio e estadista José Bonifácio de Andrade e Silva. D. Pedro veio para Portugal para lutar contra seu irmão D. Miguel. Governou em Portugal com o nome de D. Pedro IV.

(5) A guerra da Independência do Brasil terminou logo em 1823 com a rendição na Baía do general português Madeira. Conto, porém, este facto de Fidié, porque elle foi tão valente que ainda hoje a fama corre no norte do Brasil.

A fé cega é passiva cria fanaticos; a fé racionada produz filósofos; a fé vivida pelo exemplo gera santos. Torquemada, Platão e S. Francisco de Assis são expressões máximas das variações limites da fé.



# Os grandes problemas scientificos

## A 760 metros debaixo do Mar

(Continuação)

A maquina de filmar, construida especialmente para ocupar pouco espaço, pode ser movida com o auxilio da mão ou por motor electrico, e tanto pode fotografar imagens de objetos parados como de tudo o que esteja em movimento. O ar dentro da camara mergulhadora substitui-se automaticamente por oxigenio que diversos cilindros de gaz comprimido fornecem, sendo o bioxido de carbone exalado absorvido quimicamente no compartimento inferior de dentro do qual uma pequena ventoinha aspirante electrica o extrai. Isto assegura uma purificação constante de todo o ar dentro da camara. Debaixo do assento existe um esquentador tubular electrico, visto que a agua nas grandes profundidades é frigidíssima. Para indicar a profundidade que a camara mergulhadora vai atingindo, ha um «manometro» especialmente construi-



● ultimo sino de mergulhador de Hartman: 1, electro-magneto formado por duas conchas de ferro; 2, ganchos; 3, cilindro de oxigenio; 4, «manometro» de profundidade; 5, oculo; 6, camara de filmar e oculo; 7; 8, purificador do ar; 9, motor da helice.

do. A camara mergulhadora é provida de três «barbatanas» verticais e exteriores com o fim de reduzir a rotação á volta da haste vertical, rotação que é originada pela acção da helice. Duas helices girando em direcção oposta, identicas ás que se usam nos torpedeiros, facilmente eliminariam uma tal rotação; contudo a rotação a uma fraca velocidade é necessaria. Por isso não foi aconselhavel uma segunda helice.

A grande portinhola ou oculo que permite a observação para o exterior é vedada por uma pesada lente de quartzo (cristal de rocha) e tiras especiaes de canhamo, para a tornar impermeavel á agua, bem como a abertura para a maquina de filmar que se encontra mais abaixo. O invento da desligação, ou sejam as duas conchas de ferro, estão dispostas directamente sobre o topo da camara. Este topo acha-se herméticamente coberto por uma tampa que a pressão da agua tende a fixar no lugar ainda mais firmemente. A helice, no caso de inversão do seu movimento, pode executar uma subida vigorosa em vez de uma descida violenta. O Dr. Hartman aperfeiçoou um novo invento

de salvamento baseado neste principio, invento que consiste numa «concha» esférica contendo poderosos motores electricos que accionam das helices verticalmente montadas. O aparelho é alem disso provido de instrumentos apreensores capazes de prender grandes objetos e traze-los para a superficie. A manobra daquelle invento de salvamento é dirigida de dentro da camara de mergulhar, pelo telefone. O invento pode tambem ser usado para fins de salvamento de pequenos objetos visto que pode ligar-se á extremidade inferior da camara de mergulhar, para esse fim.

O Dr. Hartman está agora trabalhando na constituição da primeira *Sociedade para Investigações Submarinas*, e espera poder dirigir as explorações scientificas no Mediterraneo todos os anos, inaugurando com a sua camara submarina e o seu invento ou aparelho de salvamento, uma nova era nas investigações submarinas, na fotografia, na arqueologia, e salvando e trazendo para a luz do dia os antigos e modernos tesouros submersos, penetrando o misterio da vida no fundo do mar. Se os seus ambiciosos planos chegarem á maturação, podem esperar-se muitas revelações surpreendentes dos segredos das profundidades do oceano. Um dos primeiros objetos a explorar e a fotografar é: uma cidade prehistorica submersa, que o Dr. Hartman descobriu entre a Sicilia e a Tunisia, a uma



profundidade de cerca de 120 metros. A sua situação conforme se mostra no pequeno mapa acima, era ideal para uma grande colonisação antiga, visto que ali se cruzavam as grandes estradas da Africa para a Europa e do Oeste para o lago Oriental e ambas existiam antes do Atlantico ter inundado o vale mediterraneo. E permanece aberta á investigação se esta grande cidade afundada não é a «Perdida Atlantida» que Platão coloca «para alem das colunas de Hercules» que podem ter marcado a entrada para aquele caminho de agua que conduzia desde o lago Oriental ao lago Ocidental, e não o Estreito de Gibraltar que não existia antes daquela formidavel catastrophe que transformou um antigo paraizo no Mar Mediterraneo, tal qual o conhecemos hoje. Esconderão as ondas azues e oscilantes do Mediterraneo o segredo da lendária *Atlantida*?

Trad. de *Braz Porto*.

Sim, envelhecer é triste se pretendermos impedir que os anos corram, que os cabelos embranqueçam, que os olhos embaciem, que as rugas se cavem. Se, porém, de todas estas modificações a que a vida nos submete, colhemos um pouco de sabedoria, de aproveitamento, de bondade, envelhecer é libertar-nos, é engrandecermos-nos, é iluminarmos-nos.

C. Wagner.



# F. CAETANO DIAS

Capitão de Administração Militar pela E. G. — Expert-Comptable pela E. G. C. de Paris—Do Instituto Superior de Comercio de Lisboa—Professor de Ensino Técnico— Membre correspondant d'Honor da Associação de Contables de Catalunha—Comissario Geral em Portugal do VI.º Congresso Internacional de Contabilidade—Antigo Director da Revista de Comercio e Contabilidade.

**PORTUGAL—Largo de D. Isabel, 10—EVORA**

## E' autor do livro: **COMERCIO E CONTABILIDADE**

Que se publica pela falta no nosso mercado livreiro, dum completo expositor moderno que tratase sucintamente de todos os assuntos que importa saber:

- 1.º — Aos estudiosos, para encontrar coligidos num só volume, os ensinamentos mais modernos, dispersos em revistas e livros de economia, direito, geografia economica, organização, calculo e contabilidade;
- 2.º — Aos que vão encarrear na vida comercial, os conhecimentos teóricos e praticos indispensaveis para poder entrar nessa vida sem maiores dificuldades;
- 3.º — Aos comerciantes, industriais, empregados de escritorio, contabilistas ou não, como guia e consulta, pelos principios modernos de organização e contabilisação;
- 4.º — A todos os interessados, os metodos de trabalho necessarios para satisfazer as exigencias da moderna vida comercial.

### Condições de Assinatura

Edição de 64 paginas por cada tomo mensal:

Assinatura de 3 tomos 15\$00 — Para as colonias mais 2\$50 e estrangeiro 5\$00.

Pagamento: no acto de enviar o boletim de inscrição.

## Aviso Importante:

A melhor garantia ao pagamento da assinatura, é a qualidade de oficial do exercito do autor, pois os Regulamentos militares o obrigam a satisfazer todos os compromissos.

## COMERCIO E CONTABILIDADE

### EXTRATO DAS MATERIAS

**Comercio** — Origem—Evolução—Definição—Função—Operações comerciais —Actos de comercio—Lei comercial—Divisão do comercio—Terminologia comercial em portuguez, francês e inglês—O exercicio da profissão comercial e sua restrição —Agencias e representações commerciaes—Falencias—Tribunais de comercio—Camars de comercio—Camars de arbitragem—Contratos—Carreiras de navegação—Portos commerciaes—Instituições e locais de comercio—Mercados—Inquerito dos mercados—Feiras—Exposições—Bancos—Bolsas—Armazens geraes—Museus commerciaes—Alfandegas—Concorrenca, monopolios e coligações—Crises economicas—Preços, sua formação e calculo dos preços de venda e lucro—Pagamentos commerciaes—Papeis de credito—Divida Publica e classificação dos emprestimos publicos—Correspondencia comercial—Correspondencia telegráfica—Codigo telegráfico e como se reconhece o codigo empregado—Endereços commerciaes—Correio e serviço telegráfico—Estatistica —Publicidade—Politica económica internacional—Formas de desenvolver a exportação e de diminuir a importação—Factores das variações dos cambios etc., etc.

**Contabilidade** — Mecanica contabilista — Mecanismo das contas — Organologia contabilista — Liberografia — Sistemas de contabilisação — Inventario e balanços — Problemas de contabilidade — Technica da revisão contabilista — Metodo de ler um balanço — Organização da fiscalisação na vida economica moderna — Peritos — Contabilistas, etc.

**Organisação geral** — Elementos de organização—Organismo material, social e seu mecanismo—Taylorismo—Fayolismo—Contabilisação mercantil—Contabilisação industrial—Sistemas de salarios—Amortisações—Preço de custo—Contabilidade Publica.

**Calculo comercial** — Principios matematicos—Medidas e moedas—Operações commerciaes: de emprestimos, de descontos, de cambios—Teoria dos saques—Paridades—Versement—Reports—Deport—Arbitragens—Especulação sobre cambios—Operações sobre mercadorias: Importação e exportação.

**“A VOZ DO COMERCIO”** recomenda este livro